

ACÓRDÃO Nº 57/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.587/2004-0
- 1.1. Apenso: TC 009.413/2012-0
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrentes: Francisco de Assis Sousa (CPF 308.937.043-34, membro da comissão de licitação), João Araújo da Silva Filho (CPF 128.676.753-91, presidente da comissão de licitação), Sonia Maria de Carvalho Barroso (CPF 407.614.443-00, membro da comissão de licitação) e Drograria Libanesa Ltda. (CNPJ 63.447.510/0001-21)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secex/MA e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI nº 6.066) e Melhem Ibrahim Saad Neto (OAB/MA nº 10.426)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de recursos de reconsideração interpostos por Francisco de Assis Sousa (membro da comissão de licitação do Município de Pirapemas/MA), João Araújo da Silva Filho (presidente da comissão de licitação), Sonia Maria de Carvalho Barroso (membro da comissão de licitação) e Drograria Libanesa Ltda. contra o Acórdão nº 2.534/2010-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 1/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/1/2013 – Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: não há..

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral